RESOLUÇÃO CMS Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada 22 fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovada Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2018.

José de Souza Viana Presidente do Conselho Municipal de Saúde